



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 38, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P2068/12-15.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE**, Matrícula SIAPE: 1153175, no período de 03 a 16 de fevereiro de 2012 (trânsito incluso), em missão à Cabo Verde e Guiné Bissau para acompanhar o desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos e Cooperação Sul-Sul (ECOSS), além de identificar e discutir parcerias para a cooperação internacional, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
REITOR